CERTIDÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 03/2018

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/ITERAIMA por nomeação legal e na forma da lei CERTIFICA que analisando a solicitação constante do processo – 0283/2017, encontrou respaldo nos termos do art. 24, Inciso V, da Lei nº 8.666/93, concedendo assim a Dispensa de licitação para a contratação da empresa MEIRE & MARQUES COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA - EPP, CNPJ: 26.835.073/0001-97, de acordo com o Parecer nº 777/PROJUR/2018, contido nos autos, referente às despesas com a Contratação de empresa especializada para o fornecimento de combustível, tipo gasolina comum, para exercício 2018, com valor total anual estimado de R$ 71.230,00 (Setenta e Um mil Duzentos e Trinta reais).

Boa Vista-RR, 09 de maio de 2018.

JENNIFFER SANTIAGO DO NASCIMENTO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação - Iteraima